



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.916

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 286

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 28 de abril do corrente ano e o contido no protoco-

lado sob nº 9987/89, resolve
R E M O V E R
por permuta, DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM, Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, para o cargo de Escrivão Distrital de Pinhal de São Bento. Co marca de Santo Antonio do Sudoeste, e deste para aquele cargo, MILENE BERTHIER NAME.

Curitiba, 28 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nas Varas a seguir especificadas:

- ANA MARIA OBÉRIK SCHINEMANN, na 2ª Vara dos Delitos de Trânsito;
- GILDA MARINA HERINGER e JOEL OLIVEIRA FONTOURA, na Vara de Precatórios Criminais;
- ANTONIO CARLOS SCHURMIAK, na 6ª Vara Criminal;
- ELAINE DE CASSIA GIMENES MASSARO, na 7ª Vara Criminal;
- DANIEL PEREIRA DE LIMA, na 2ª Vara de Execuções Penais;
- SIDNEY MORA FILHO, na 9ª Vara Criminal;
- SUELI DO ROCIO DE CARVALHO, na 2ª Vara Criminal; e
- ANA MERCEDES CAMARGO, na 10ª Vara Criminal.

Curitiba, 28 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 69/89

PROT. Nº 8121/89.- DR. JESUS SCACABROSSI.- (Assunto: Aposentadoria). I. Junta-se ao expediente respectivo. II. Dê-se prosseguimento ao pedido de aposentadoria, na época oportuna. Em 25/04/1989.

PROT. Nº 8578/89.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONGONHINHAS.- (Assunto: Autorização para abertura de concurso). Autorizo a abertura de Concurso. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 10523/89.- DR. ROBERTO DE VICENTE.- (Assunto: Férias). Defiro. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 10951/89.- DR. DARCY GONÇALVES BARTAPELLI.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3 sobre seus vencimentos). Aguarde-se a oportunidade. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11301/89.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Dr. Ronald Juarez Moro, Juiz de Direito Substituto de Curitiba. Em 26/04/1989.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	10
Preparo e Distribuição	10

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	10
Protesto de Títulos	

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	26
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	26
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	26
Interior	31

DIVERSOS

.....	46
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

.....	48
-------	----

JUSTIÇA ELEITORAL

.....	
-------	--

JUSTIÇA DO TRABALHO

.....	
-------	--

JUSTIÇA MILITAR

.....	
-------	--

JUSTIÇA FEDERAL

.....	62
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

.....	
-------	--

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,80
I.C.M. VOL. XXI	1,80
I.C.M. VOL. XXII	1,80
I.C.M. VOL. XXIII	1,80
I.C.M. VOL. XXIV	1,80
I.C.M. VOL. XXV	1,80
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,48
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,28
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,68
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,28
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,28
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,28
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,68
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447.

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Osvaldo Espindola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Renato Pedroso

Des. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Osvaldo Espindola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente

DR. GIL TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL

DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA

DR. GIL TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. HILDEBRANDO MORO

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL

DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. LUIZ VIEL

DR. MARTINS RICCI

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PROT. Nº 1111/89. - DR. LUIZ MATEUS DE LIMA. - (Assunto: Prazo e pagamento de 1/3 de seus vencimentos). Acórdão: Oportunidade. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 1117/89. - DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO. - (Assunto: Designação de Magistrado). De acordo com Dr. Flávio Araújo, Juiz de Direito Substituto de Curitiba. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 1124/89. - DR. EULÁLIA NALLEVAIKO. - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos a Dra. Juíza Substituta da respectiva seção judiciária. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11248/89. - DR. EULÁLIA NALLEVAIKO. - (Assunto: Designação de Magistrado). O inquérito policial não é precedido por magistrado, razão pela qual é impossível deferir o seu pedido. Oportunamente, face o impedimento da Dra. Juíza titular da Comarca, os autos deverão ser remetidos ao seu substituto legal, na sede da respectiva seção judiciária. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11816/89. - JULIO CEAR JAVORSKI. - (Assunto: Readaptação). Ao Departamento Administrativo para autuar o informar. Em 25/04/1989.

PROT. Nº 11923/89. - DR. LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO. - (Assunto: Designação de Magistrado para o Tribunal de Alçada). Lavre-se ato designando o Dr. Vítor Alberto Azeiteiro Marins. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11928/89. - DR. ALBERTO JOSÉ LUDOVICO. - (Assunto: Autorização para afastamento da Comarca). Defiro. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11937/89. - DR. EDISON FERREIRA SANTOS. - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da Seção Judiciária. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11939/89. - DR. LUIZ LIUTI SARUHASHI. - (Assunto: Autorização para afastar da Comarca nos dias 04 a 06 de maio). Defiro. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 11940/89. - DR. OLIVIO CAMBOA PARUCCI. - I. Informe-se sobre a portaria aludida, de nº 1.142 de 09.07.87. II. Apds. voltem. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 12097/89. - ANDRÉA LOPES DOS SANTOS MARCASSA. - (Assunto: Exoneração). De acordo. A Secretária para as devidas providências. Em 25/04/1989.

PROT. Nº 12000/89. - DR. ERCLIO RODRIGUES DE PAULA. - (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família). I. Junto-se aos autos; II. Voltem. Em 26/04/1989.

PROT. Nº 12115/89. - DR. CÍCERO DA SILVA. - (Assunto: Licença). Defiro. Em 25/04/1989.

PROT. Nº 12116/89. - DR. CLAIRTON MARIO SPINASSI. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro. Lavre-se ato. Em 25/04/1989.

RELACÃO Nº 75/89

PROT. Nº 7225/89. - VALDIR COYRIN RIBEIRO. - (Assunto: Exoneração). Ofício-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 16/03/1989.

PROT. Nº 8841/89. - DALVA PAES CARLESSI. - (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, por invalidez, da Bel. Dalva Paes Carlessi, no cargo de Assessora Jurídica PJ-III, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos de fls. 10 e parecer retro. Após, encaminhem-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 27/04/1989.

PROT. Nº 10756/89. - DR. LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES. - (Assunto: Exoneração). Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, da Bel. Lidia Munhoz Mattos Guedes, do cargo de Assessora Jurídica PJ-III, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 11.04.89, data do seu assunção no cargo de Juiz Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irapé, de acordo com o parecer retro. Em 27/04/1989.

PROT. Nº 10857/89. - DR. ERCLIO RODRIGUES DE PAULA. - (Assunto: Contagem de férias em dobro). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 2º (segundo) período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em 27/04/1989.

PROT. Nº 11445/89. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESPACHADOR OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA. - Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, do Bel. Osiris Antonio de Jesus Fontoura, do cargo de Secretário de Desembargador, sem bolsa OAB-04, a partir de 11.04.89, data de sua assunção no cargo de Juiz Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, de acordo com o parecer retro. Em 27/04/1989.

PROT. Nº 11213/89. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERGÉS. - (Assunto: Provisão do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial). Lavre-se decreto nomeando Vilma Lúcia de Lima Barakat. Em 26/04/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELACÃO Nº 028/89.-

Prot. 10.469/89 - PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPORÉ - I - Autorizo o recebimento da doação dos direitos sobre a linha telefônica nº 52-1439, cedidos pela Prefeitura Municipal de Mamporé através da Lei nº 08/89;

II - Designo o Juiz de Direito da referida Comarca, Dr. JOSE LAURINDO SILVA, para, em nome do poder judiciário, receber a doação;

III- Encaminhem-se ofício de agradecimento àquela Municipalidade;

IV - Ao Departamento do Patrimônio, para as anotações que se fizerem necessárias;

V - Publique-se. Em 26/04/89.

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

E D I T A L Nº 02/89

O DESPACHADOR STINEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram INSUPERADAS as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AGENTE DE CONSERVAÇÃO CBO PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
019	OLIVAR JOSÉ HARO
061	SOEILI BRAS DA SILVA
090	ELIZABETE KENZDI
098	JULIO CESAR DE SOUZA
114	SOLANGE DE FREITAS DA SILVA
116	AMANTINO MUNHOZ DA TRINDADE
138	MARIA DE LOURDES BARBOSA FERREIRA
144	JORJATAS DIAS
147	CLAIR FRANCISCI DE SANTANA
246	ROSELI MARIA FISCKE
294	ELOIR ALVES DA ROCHA
377	ANGELA RODRIGUES TULLIO
398	ANGELA MARIA DE SOUZA
467	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA VITORIA
491	JOCYMAR REBELLO
493	GLADIS KONEN SANCHES
508	CLAUDETE BELO LOPES
548	DENILSON FREDERICO FRANCO
586	IVETE RIBAS DE SOUZA
617	LEIS CARLOS RODRIGUES
618	OLGA ALVES DOS SANTOS
629	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO
656	SANTILIA RODRIGUES DA COSTA
683	ROSA RODRIGUES BOCCARDIN

- 697 IVONE PEREIRA ANTUNES
- 699 ROSEMAR FERNANDES XAVIER
- 707 MARCELO SALOMÃO DE OZIS
- 722 REGINA DUBIELLA POMILI
- 729 CLEUZA VEIGA BUENO
- 731 LUIZINETE MARIA DE JESUS
- 733 ANA MARIA ALVES
- 738 LIONY FERREIRA
- 739 CARLOS JOSÉ GALOTTO DA SILVA
- 845 RUTHE TERESINHA PADILHA DE OLIVEIRA
- 855 JOÃO DOZOREC NETO
- 878 ANAIR DE LARA MOTTIN
- 906 ALDIRA COTTET
- 908 MARINA APARECIDA DOS SANTOS
- 965 PAOLA ROMOLA RIMATO
- 1011 MARIA DAS DORES CORDEIRO
- 1026 ALAIDE DE FATIMA DE ANDRADE
- 1029 LUCIA MARIA DIEDRICH

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). EU, *Stiney Dittlich Zappa* MARIA INES BERTOCCHI, o datilografai. EU, *Phyllis* (RENISE DA SILVA WILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções o conferi.

Stiney Dittlich Zappa
STINEY DITTRICH ZAPPA
Presidente da Comissão de Concursos e Promoções

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 628

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pró tocolado sob nº 9480, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ERCOLINA ALVINA DELMONTE, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 25 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 629

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pró tocolado sob nº 9633, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CRISPIN NUNES MARTINEZ, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 25 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 630

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11343, datado de 19 de abril do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LUCILIA ANELIA FIGUEIRADO MOREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo

com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 25 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 631
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve

L O T A R

LILA BASSAI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Arquivo da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 632
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pró tocolado sob nº 9520, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a FÁTIMA ELISABETH CAPELETTI, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Coronel Vivida, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 12 de abril do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre o período de 02 de fevereiro de 1984 à 19 de fevereiro de 1989, de conformidade com o estabelecido pelo parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 633
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pró tocolado sob nº 11561, datado de 20 de abril do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA CONCEIÇÃO DE TOLEDO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de maio do fluente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de dezembro de 1979 e 05 de junho de 1984, antecipado em 180 (cento e oitenta) dias; tendo em vista a contagem de tempo efetuada pela Ordem de Serviço nº 612/84, de acordo com o contido no artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

Romeu Felipe Bacellar Filho
ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 634
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 9653, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

no acervo de serviço público de LUCIA OTILIA SCISLIVSKI VERDI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de 189 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28 de maio de 1982 à 27 de maio de 1987, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

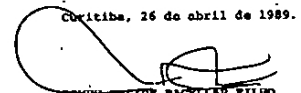
Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário
 SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO N.º 635
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 11670, datado de 21 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

em favor de ROSICLEIA DO EGÍCIO BASÍLIO RODRIGUES, Agente de Conservação PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 636
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 6589, datado de 07 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MOACIR DE JESUS, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 302 (trezentos e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 18 de março de 1985 a 13 de janeiro de 1987, em que prestou serviços a este Tribunal como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

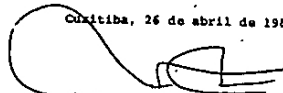
Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 637
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 10760, datado de 12 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

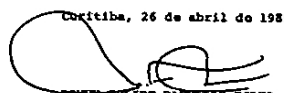
no acervo de serviço público de SENI FREITAS, Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre o período de 26 de dezembro de 1979 à 28 de junho de 1984, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 696/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 638
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 9280, datado de 31 de março do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

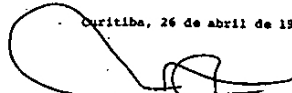
no acervo de serviço público de ISOLETE CARMEN TOMAZELLI DUARTE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16 de fevereiro de 1981 à 15 de fevereiro de 1986, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 639
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 9656, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

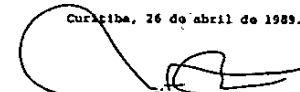
no acervo de serviço público de IRES TEREZINHA SAURESSIC, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Dois Vizinhos, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de novembro de 1980 e 11 de novembro de 1985, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 640
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 11468, datado de 19 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

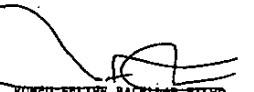
a TEREZA CRISTINA PRIX PIO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, 03 (três) meses de licença especial, a partir do dia 18 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1983 e 14 de dezembro de 1988, de conformidade com o estabelecido pelo parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 641
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 7767, datado de 16 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

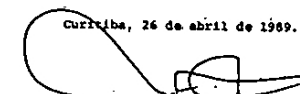
em favor de SERGIO LEANDRO CESAR GAIO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 250 (duzentos e cinquenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 23 de junho de 1987 a 27 de fevereiro de 1989, em que prestou serviços a este Tribunal como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 642
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 10665, datado de 11 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

a DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de abril do corrente ano.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

 ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 643
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6481, datado de 27 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SILVINEI MEGER, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 306 (trezentos e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 16 de abril de 1986 a 15 de fevereiro de 1989, em que prestou serviços a este Tribunal como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

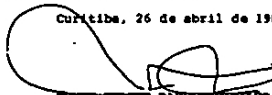

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 644
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6792, datado de 08 de março do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JUAREZ WOJCIEK, Escrivão Juramentado do 5º Tabelionato de Notas da Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01 de maio de 1985 e 06 de março de 1989, antecipado em razão das contingências efetuadas através das Ordens de Serviço nºs. 1095/85, 1005/86, 1071/86, 1466/87 e 1078/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

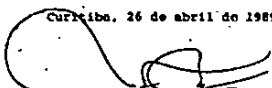

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 645
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6328, datado de 03 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EUCLIDES VIEIRA XAVIER, Escrivão do Cível da comarca de Santa Mariana, para todos os efeitos legais, o tempo de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, correspondente a serviços prestados ao Ministério da Guerra, 5ª Região Militar Castro, 150 R.C.I., no período compreendido entre 16 de junho de 1942 à 28 de janeiro de 1943, de acordo com o que dispõe o artigo 19 da Lei nº 16/58, de 16 de dezembro de 1958, que deu nova redação ao artigo 91 da Lei nº 293/49, de 24 de novembro de 1949.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

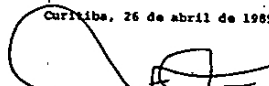

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 646
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9508, datado de 03 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HERONDINA DE LIMA ROCHA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 315 (trezentos e quinze) dias, de acordo com o § 7º do artigo 138, da Lei nº 6174/70, incluído pela Lei nº 7050/78 (Lei Mineira).

Curitiba, 26 de abril de 1989.

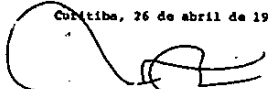

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 647
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7674, datado de 16 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DA LUZ RIBEIRO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 02 (dois) anos e 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 02 de junho de 1961 à 20 de fevereiro de 1964, por serviços prestados sob o regime da Previdência Social Urbana, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 5434/82 que regulamentou a Lei nº 7634/82.

Curitiba, 26 de abril de 1989.

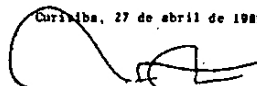

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 648
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11121, datado de 14 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de SÍLVIA MARIA GUZZATTO BARBOSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de dezembro de 1962 a 16 de dezembro de 1967, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de abril de 1989.

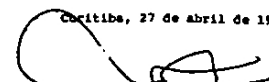

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 649
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11665, datado de 21 de abril do fluente ano, resolve

CONCEDER

a RUBENS BORDINHO DE CAMARGO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 27 de abril de 1989.

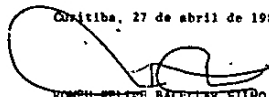

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 650
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10501, datado de 11 de abril do fluente ano, resolve

DESIGNAR

ELISA LACREME CONCEIÇÃO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, e ELI BOSLOOPER, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição as Chefas da Seção de Arquivo e do Serviço de Triagem de Expedientes, respectivamente, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 27 de abril de 1989.

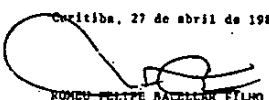

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 651
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11133, datado de 14 de abril do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GILBERTO LUIZ NEDOCINETO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 66 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com a Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 27 de abril de 1989.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível
RELACÃO Nº 44/89
SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL
VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. MIGUEL LUIZ COSTA

FRASE 1 05 DIAS

Apelação Cível nº 317/88 da União da Vitória - V. Cível - APTS: 1) Comércio de Paço para veículos Centro Ltda - Adv. DR. Vítor Lotewski e Miguel Luis Costa - 2) Alfredo Zeiser - Adv. DR. Odilon Rucifellini - APTS: 2) Odey Antonio Miesau - Adv. DR. Carlos Fagundes - 3) Adélia Sabolova - Bel Miesau - Adv. DR. Paulo Fernando Nagendank, Moacir de Melo, Virgílio Cesar de Melo e Roberto Cyro Correa.

Junior e Cesar Ribeiro de Andrade.- Reu: Razimirz Lebedziesewski. - Adv.: Drs. Vilson Stall, Lucia Helena Fernandes Stall, Reinaldo Favaro e Hamilton Cezar Vieira Camargo.

RELAÇÃO Nº 73/89.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Mandado de Segurança nº 178/88, de Curitiba-21a.V.Cível.- Impetrante: Producta Industria e Comercio de Utilidades Domesticas Ltda.- Adv.: Drs. Carlos Oswaldo Morais Andrade e Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba 21a. V.Cível.- Litisconsorte: Banco Brasileiro de Descontos S.A.- Adv.: Dr. Daniel Hachem.- Interessados: 1º) Ico Comercial S.A. - Comissária da Concor data Preventiva - 2º) Arno Jung - Preposto da Comissária.- Relator : Sr. Des. Cordeiro Machado.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Primeiro Grupo de Câmaras Civeis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em não conhecer do manda do, cassando-se a liminar.- (Em 20 de abril de 1.989).- EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INTELIGENCIA DA SÚMULA Nº 267 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. "NÃO CABE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO JUDICIAL PASSIVEL DE RECURSO OU CORREÇÃO - "MANDADO NÃO CONHECIDO COM CASSAÇÃO DA LIMINAR".- (ACÓRDÃO Nº 1277, fls. 97-100 do 24º Vol.).

RELAÇÃO Nº 60/89

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Mandado de Segurança nº 173/88, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública.- Impetrante: Antonio de Oliveira Tavares.- Adv: Dr. Antonio de Oliveira Tavares.- Impetrado: Procurador Geral do Estado do Paraná.- Relator: Des. Sydney Zappa.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Segundo Grupo de Câmaras Civeis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar prejudicada a impetração.- Curitiba, 30 de março de 1989.- EMENTA: Mandado de Segurança. Concurso. Impetração prejudicada por falta de objeto.- (ACÓRDÃO Nº 1297; Fls 11 - 13 do 22º vol.).

Mandado de Segurança nº 159/88, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública.- Impetrante: Paulo Jaques Cotrim Dias e sm.- Adv: Drs. Estefano Ulandowski, José Ignácio Botelho de Mesquita.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública.- Litis consorte: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. Badep.- Adv: Yara de Moraes e Silva, Luiz Murilo Klein, Ademar Balatka, Amarilis Vaz Caz Cortesi, Gesse Roberto Silveira, Munira Heraki Xavier, Sa tiyo Sassaki.- Relator: Des. Oswaldo Espindola.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Segundo Grupo de Câmaras Civeis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em denegar a segurança.- Curitiba, 30 de março de 1989.- EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DE BENS. JUSTO RECEIO DE DELAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO ANTES DE CONSUMADA A EXECUÇÃO DE SENTENÇA NO PROCEDIMENTO AJUIZADO CONTRA OS IMPETRANTES. CAUTELAR DEFERIDA QUE VISOU MANTER AS PARTES NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM: IMPE- IMPETRANTES QUE ALIENARAM BENS APÓS VENCIDA A DIVIDA E ANTES DA PRO SITURA DA AÇÃO QUE VISAVA SUA COBRANCA. INEXISTÊNCIA DE OFENSA A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DOS IMPETRANTES. SEGURANÇA DENEGADA.- (ACÓRDÃO Nº 1298; Fls. 14 - 17 do 22º vol.).

Embargos de Declaração nº 271/88, de Jacarezinho - Vara Cível - na Ação Rescisória nº 497/85.- Embargante: Elgin Máquinas S.A.- Adv: Dr. Lu iz Alberto de Rego Barros.- Autores na A.R.: Arnaldo Setti e S/M.- Adv: José Cid Campelo, José Cid Campelo Filho.- Relator: Des. Negi Calixto.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores em Segundo Grupo de Câmaras Civeis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em receber os embargos declaratórios.- Curitiba, 13 de abril de 1989.- EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Omissão. Ocor rência. Embargos acolhidos.- (ACÓRDÃO Nº 1299; Fls. 18 - 20 do 22º vol.).

RELAÇÃO Nº 54/89

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RELATORES:

Denúncia Crime nº 01/89, de Curitiba. Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado. Reu: Paulo Marcos Cruz Lima. Adv. Dr. Osmann de Oliveira. Relator: Des. Wilson Reback. DESPACHO: "J. Nada a considerar. A ação penal e o procedimento administrativo têm finalidades distintas. Curitiba 21 de abril de 1989. (as.) Des. Wilson Reback - Relator".

Mandado de Segurança nº 106/85, de Curitiba. Impetrante: Ruy Armando Sá bino dos Santos. Adv. Dr. Octavio Ferreira do Amaral Neto. Impetrado: Pre sidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Adv. Dr. Francisco Carlos Duarte. Relator: Des. Oswaldo Espindola. DESPACHO: "Assiste razão ao Estado do Paraná. Realmente, a gratificação por encargos espe ciais não foi concedida pelo writ, mas, administrativamente. Sendo assim, indefiro a petição de fls. 223. Int. Em 25/4/89. (as.) Des. Oswal do Espindola - Relator".

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de: 04/MAIO a 10/MAIO/89

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: RONALD JUAREZ MORA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALCADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 347

DESPACHO - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 3245, DE 24.04.89. Re- querente: Adélia Barranco Saab. Adv.: João Batista de Toledo. **DESPA- CHO:** J. aos autos. Indefiro o pedido, tendo em vista que o atual Re- gimento Interno do Supremo Tribunal Federal (Emenda Regimental nº 02/85). a) não exige a reiteração do pedido de processamento da arguição de relevância pelo recorrente, e b) não prevê a indicação de peças, pelo recorrido, para a formação do instrumento. Publique-se. Curitiba, 26 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 2365, DE 31.03.89. Re- currenente: Heros Domingos Linhares. Adv.: Maurício Gomes da Silva. **DESPACHO:** Consoante a informação anexa, a arguição de Relevância foi julgada deserta, por falta de preparo no prazo legal, e os autos bai xaram à Vara de origem. De consequência, determino o arquivamento da presente petição. Curitiba, 27 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVA LHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO Nº 3258, DE 25.04.89. Re- querente: Michael Finkiel e Outros. Adv.: Edgard Luiz C. de Albu- querque. **DESPACHO:** Por intempestiva, indefiro a juntada aos autos da presente impugnação (artigo 543, do C.P.C.). Curitiba, 27 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUPREMO Nº 43/88, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL. Agravante: Arnaldo Malon. Adv.: João de Lima Cordeiro. Agrava- do: Adela Duda Anyzewska. Adv.: Percy Araújo. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal. Curitiba, 26 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 7/89, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Susci- tante: Gramarcos Construções Pré-Fabricadas Ltda. Adv.: Julio Barbo- sa Lemes Filho. Suscitado: Madeireira Brandalize Ltda. Adv.: Irineu Peters. **DESPACHO:** Encaminhem-se os Autos do Processo ao Excelso Su- premo Tribunal Federal. Curitiba, 26 de abril de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 348

DESPACHO - VICE-PRESIDENTE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/SUPREMO Nº 12/88, DE CURITIBA - 14ª VARA. A gravante: Maria da Conceição Coelho. Adv.: Jonas Salomão Dequech. A gravado: Leonidas Hey de Oliveira. Adv.: Luiz Carlos Marinoni e Luiz Ceschin. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando despacho. Baixem. Curit iba, 24 de abril de 1989. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RELAÇÃO Nº 349

VISTA ÀS PARTES

AO AGRAVADO/SUSCITADO, PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - 3 (TRES) DIAS. **AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 14/89, DE CURITIBA - 20ª VARA.** Agravante/suscitante: Lili Stephanes ou LILIANA. Agrava- phanes ou Lili Pohl. Agravado/suscitado 1: Anny; Clínio Lear do/suscitado 2: Virmondes Alves do/suscitado 3: João Américo de Lino Lyra e Atanasio Kol... Aguiar.

RELAÇÃO Nº 350

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES**

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 48/89, DE CURITIBA - 10ª. VARA. Impetrante: Edilson Luís Kreuzsch. Adv: Martins Sebastião Kreuzsch. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Mehlpar - Indústria - Comércio de